

**PORTARIA Nº 009/2025,
DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia os membros e constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal do Bom Jardim-PE para o Ano Legislativo de 2025 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os vereadores abaixo relacionados para compor as Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, para o Ano Legislativo de 2025, que ficam assim constituídas:

I – Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR)

a) Presidente: **Severino Francisco dos Santos**

b) Relator: **Ana Nery de Lima Cavalcanti**

c) Membro: **Mariano Jerônimo da Silva Neto**

II – Comissão de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (COSP)

a) Presidente: **Severino Luciano Chaves da Silva**

b) Relator: **Severino Célio Lopes de Lima;**

c) Membro: **Lucinaldo Felipe Barbosa**

III – Comissão de EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL (CEAS):

a) Presidente: **Ana Nery de Lima Cavalcanti**

b) Relator: **Allanny Cristini de Sousa**

c) Membro: **Lenílson Santos de Lima**

IV – Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

- a) Presidente: **Severino Célio Lopes de Lima**
- b) Relator: **Mariano Jerônimo da Silva Neto**
- c) Membro: **Agenildo Marcos de Oliveira**

IV – Comissão de DIREITOS HUMANOS (CDH)

- a) Presidente: **Allanny Cristini de Sousa**
- b) Relator: **José Soares de Sousa Júnior**
- c) Membro: **Edgar Barbosa Miranda de Lira**


Art. 2º - Dispõe que as Comissões Permanentes constituídas pelo art. 1º desta Portaria prevalecerão até o final do Ano Legislativo de 2025, isto é, até 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único - Eventuais alterações nas constituições das Comissões serão formalizadas por meio de Portaria do Presidente da Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 02 de janeiro de 2025.


JÉSSICA MARIA BARBOSA DA SILVA
Presidente